

PORTARIA Nº. 320/2019

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Secretário Municipal.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o **Sr. RONIVALDO RODRIGUES DE SÁ**, do exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 11 de setembro de 2019.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal